



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 291/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2025

De: Chefe de Divisão de Compras - Maria Emanuelle Martins Esteves
Para: Telefonista I – Fabiana

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste encaminhar o processo nº 149/2025, referente solicitação da abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a aquisição de EPI – Equipamento de proteção individual, nesta câmara municipal, conforme DFD 096/2025.

O qual encaminho para as devidas providencias.
Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente.

M. Emanuelle
Maria Emanuelle Martins Esteves
Chefe de Divisão de Compras

JJ/18/125
FABIANA C. DAMASCENO
Telefonista



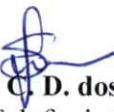
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Memorando N.º 315/2025/CIRC/CMAF/MT
Alta Floresta-MT, 24 de novembro de 2025

De: Fabiana da C. D. dos Santos silva
Para: Sérgio Luiz Bunca Junior – Agente de Contratação

Ao cumprimenta-lo, venho por meio deste encaminhar o processo n° 149/2025, referente a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de EPI-Equipamento de Proteção Individual a serem utilizados na câmara municipal, conforme DFD 096/2025, qual encaminho, anexado o Estudo Técnico Preliminar, para dar andamento a contratação.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo o presente,


Fabiana da C. D. dos Santos silva
Telefonista I

*RECOM
24/11/25
S. A. 22*
Sérgio Luiz Bunca Júnior
Agente Administrativo
Matrícula 731



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 10/2025

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 149/2025

Categoria do ETP: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

2. Descrição da necessidade

A presente contratação é essencial para assegurar condições adequadas de segurança e salubridade aos profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e conservação da Câmara Municipal de Alta Floresta.

Considerando as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo o Art. 166 da lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O uso de Equipamentos de Proteção Individual é exigência da Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, conforme estabelece a Portaria MTE 3.214/1978, especificamente a NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI, que visa preservar a integridade física no ambiente de trabalho.

A obrigatoriedade do fornecimento dos EPIs está previsto no PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), bem como exigidos na NR6. O PGR estabelece a obrigatoriedade da identificação dos riscos presentes no ambiente de trabalho e a adoção de medidas preventivas para minimizá-los ou eliminá-los, incluindo a utilização de equipamentos de proteção coletiva.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são essenciais para proteção de agentes físicos, químicos e biológicos e a falta dos mesmos pode ocasionar prejuízos à saúde do trabalhador.

Diante do exposto a aquisição de EPIs, se faz necessária para garantir a proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores. A inexistência ou insuficiência de EPIs compromete o desempenho seguro das atividades e expõe o órgão a riscos legais e operacionais.

3. Requisitante

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL

4. Descrição dos requisitos da contratação

A presente contratação deve atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

4.1 Finalidade

Fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e outros itens de suporte, destinados às atividades de limpeza e conservação do prédio legislativo.

4.2 Qualidade

Os materiais devem:

- Atender às especificações técnicas previstas no Documento de Formalização da Demanda – DFD 096/2025;
- Possuir certificação, quando aplicável, emitida pelo Ministério do Trabalho (CA – Certificado de Aprovação, para EPIs);
- Apresentar robustez, durabilidade e padrão de fabricação compatíveis com o uso contínuo em ambiente institucional.

4.3 Entrega

A entrega deverá ocorrer:

- Nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta;
- Dentro do horário de funcionamento administrativo (07h às 13h);
- Com acompanhamento e conferência pelo Almoxarifado Central;
- Com prazo de 30 dias após a emissão de Ordem de Serviço (NAD) e empenho.

5. Levantamento de mercado

Foi realizada pesquisa de preços, resultando no valor estimado de R\$ 22.479,80 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)., em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e com os métodos de estimativa previstos nos §§ 1º e 2º do referido artigo.

A solução mais adequada é a aquisição direta, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que o valor se enquadra nos limites legais e que os itens são padronizados, comuns e amplamente disponíveis no mercado.

Foram consideradas e descartadas alternativas como:

- Produção interna: inviável por ausência de capacidade técnica e recursos materiais;

- Locação de EPIs: economicamente desvantajosa e operacionalmente inadequada, dado que EPIs são bens de uso individual e contínuo;
- Aproveitamento de estoque pré-existente: insuficiente para suprir a demanda atual.

FORNECEDOR	CNPJ
SUPER MENDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO PROFISSIONAL	03.301.406/0001-00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	21.151.275/0001-04
COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA	62.479.555/0001-15
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15.412.998/0001-09
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.611.064/0001-57
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07
MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	54.179.907/0001-99
AD LICITACOES LTDA	56.900.847/0001-87
VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA	35.569.716/0001-99
SUPERMERCADO BIE LTDA	20.702.528/0001-10
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24
AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	50.144.064/0001-34
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA	48.256.518/0001-17

MPRESA SOUL DIST DE PROD E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49
COMERCIAL ROSA SANTIOS LTDA -ME	14.302.611/0001-07
57.379.598 MATEUS CINQUINI BENEDETTI	57.379.598/0001-99
2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR	07.978.004/0001-98
GLEYSSON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	53.696.887/0001-60
OMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10.654.953/0001-27
TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	02.846.505/0001-05
G. M. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	34.227.031/0001-00
X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41.840.945/0001-07
CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIO	18.608.734/0001-13
MASTER CONSTRU LTDA	22.065.403/0001-51
AG EPIS E EMBALAGENS LTDA	52.808.374/0001-31
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	43.854.777/0001-26

6. Descrição da solução como um todo

Com base nas opções de mercado a forma mais viável para a aquisição dos bens objeto deste documento é aquisição de produtos já disponíveis no mercado através da **Dispensa Eletrônica**, no **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto.

A aquisição dos itens classificados como Equipamentos de Proteção Individual – EPI só serão admitidos, os que possuam Certificado de Aprovação (CA) válido, dentro do prazo de validade e atendas as exigências legais da Portaria Nº 11.347, de 6 de maio de 2020 e NR 06, ambas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. As demais normas referente ao tema, também devem ser respeitadas.

A exigência de normas técnicas prevê requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o equipamento a ser adquirido, possam contar com padrões mínimos de qualidade e segurança. Tal exigência está em consonância com a finalidade precípua da qualidade técnica, qual seja, garantir que aqueles que se proponham a fornecer bens e serviços para administração detenham o cabedal técnico necessário para executar o contrato com a qualidade esperada e dentro das especificações determinadas pela contratante no edital.

A solução consiste no fornecimento integral, por empresa especializada, dos EPIs e materiais de apoio necessários ao desempenho das funções da equipe de limpeza, incluindo botas, luvas, aventais, óculos de proteção, carrinho de limpeza e sinalizações internas.

Os itens selecionados contemplam:

- Proteção contra agentes químicos, biológicos e mecânicos;
- Equipamentos para higienização eficiente;
- Itens de prevenção de acidentes (placas de “piso molhado”).

A centralização da aquisição em um único procedimento garante maior eficiência, padronização, economicidade e rapidez no atendimento da necessidade pública.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do Órgão. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atenda as especificações do edital.

Os bens serão recebidos provisoriamente para análise, podendo ser recusados caso os materiais estiverem em desacordo com a exigência.

A contratada deverá efetuar a reposição dos itens/bens/materiais/equipamentos e/ou a troca destes, em caso de apresentarem defeitos, sem prejuízo da garantia de fabricação, para efeito de reposição.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A contratação abrange os seguintes itens, com quantidades e descrições baseadas no DFD 096/2025 e no Relatório Balizado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	2954	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 36	20	PAR
2	2955	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 37	20	PAR
3	2956	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 38	20	PAR
4	2957	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 39	20	PAR
5	168874	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 40	30	PAR
6	168625	LUVA DE PROTECAO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM PALMA DA MAO ANTIDESLIZANTE, TAMANHO M, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECANICOS E QUIMICOS	200	PAR

7	168626	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRONICA	30	UND
8	168627	OCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO FENIX, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, ABAS LATERAIS DE PROTECAO, LENTES INCOLOR, ARMACAO PRETA E HASTES REGULAVEIS, ACOMPANHA CORDAO DE SEGURANCA.	30	UND
9	168628	CARRINHO DE LIMPEZA - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO, 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA, RODIZIOS, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSAO E CABO TELESCOPIO 1,40M, ALCA EM ACO TUBULAR, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PODE SER USADO PLANO/VERTICAL	10	UND
10	168629	PLACAS SINALIZAÇÃO INTERNA - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 70,00 X 20,00CM, RETANGULAR, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA	10	UND

11	168631	PROTETOR AURICULAR - EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PROTECAO AUDITIVA DO USUARIO CONTRA RUIDOS SUPERIORES A 85 DB, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE - SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOBRE PRESSAO	10	UND
----	--------	---	----	-----

8. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 22.479,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme pesquisa de mercado e relatório de balizamento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNT	TOTAL
1	2954	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 36	20	PAR	76,355	1.527,10
2	2955	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 37	20	PAR	75,1475	1.502,95
3	2956	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 38	20	PAR	78,2875	1.565,75

4	2957	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 39	20	PAR	61,7733	1.235,47
5	168874	BOTA EM PVC INJETADO, CANO MEDIO 28 CM, COM FORRO, NA COR BRANCA, TAMANHO 40	30	PAR	110,7375	3.322,13
6	168625	LUVA DE PROTECAO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM PALMA DA MAO ANTIDESLIZANTE, TAMANHO M, CANO LONGO, CONTRA AGENTES MECANICOS E QUIMICOS	200	PAR	12,5025	2.500,50
7	168626	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLASTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRONICA	30	UND	13,51	405,30

8	168627	OCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO FENIX, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, ABAS LATERAIS DE PROTECAO, LENTES INCOLOR, ARMACAO PRETA E HASTES REGULAVEIS, ACOMPANHA CORDAO DE SEGURANCA	30	UND	7,8125	234,38
9	168628	CARRINHO DE LIMPEZA - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO POLIPROPILENO, 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA, RODIZIOS, SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSAO E CABO TELESCOPIO 1,40M, ALCA EM ACO TUBULAR, PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, PODE SER USADO PLANO/VERTICAL.	10	UND	944,25	9.442,50
10	168629	PLACAS SINALIZAÇÃO INTERNA - PARA INDICACAO DE PISO MOLHADO, EM POLIPROPILENO, NA COR AMARELA, MEDINDO 70,00 X 20,00CM, RETANGULAR, REFLETIVA, RESISTENTE A SOL E CHUVA	10	UND	48,5625	485,63

11	168631	PROTETOR AURICULAR - EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PROTECAO AUDITIVA DO USUARIO CONTRA RUIDOS SUPERIORES A 85 DB, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE - SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOBRE PRESSAO	10	UND	25,2267	252,27
TOTAL						22.473,98

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada **por item** que é a opção mais eficiente porque:

- Economia de escala: concentra demanda e aumenta a competitividade entre fornecedores;
- Racionalização administrativa: reduz quantidade de processos, termos de referência e fiscalizações contratuais;
- Padronização dos EPIs: assegura uniformidade de qualidade e modelos adotados pelo órgão;
- Celeridade: atendimento mais rápido da demanda institucional, reduzindo riscos ao trabalhador.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da

competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada..

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há outras contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está plenamente alinhada aos objetivos institucionais de:

- Garantir segurança e condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Cumprir as diretrizes de saúde e segurança do trabalho;
- Manter o ambiente legislativo limpo, seguro e funcional;
- Observar os princípios da Administração Pública e da Lei 14.133/2021 (planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e gestão de riscos).

O atendimento à demanda previne acidentes, facilita a continuidade dos trabalhos e evita passivos trabalhistas e administrativos.

12. Resultados pretendidos

Dentre os benefícios pretendidos com a presente aquisição cita-se:

- Proteger adequadamente os servidores responsáveis pela limpeza;
- Reduzir incidentes, riscos e afastamentos por problemas de saúde;
- Padronizar os EPIs utilizados no órgão;
- Adequar o ambiente laboral às normas de segurança e higiene;
- Garantir condições de desempenho pleno das atividades de limpeza.

A presente contratação almeja a aquisição de produtos que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

13. Providências a serem adotadas

O processo seguirá as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas internas, incluindo:

1. Elaboração da **Minuta de Edital**, quando aplicável;
2. Designação dos membros da **Equipe de Planejamento** e gestores do contrato;
3. Condução do procedimento de **Dispensa Eletrônica, na modalidade Registro de Preço**, conforme IN SEGES/ME nº 67/2021 e legislação correlata;
4. Homologação, contratação e acompanhamento da execução contratual.

14. Possíveis impactos ambientais

Impacto ambiental direto: **mínimo**.

Os materiais não geram, por si, riscos ambientais significativos. Contudo, recomenda-se:

- Descarte adequado de EPIs inutilizados, seguindo normas de resíduos sólidos;
- Reutilização ou reciclagem de itens, quando possível.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis



SÉRGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



FABIANA DA C DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

TELEFONISTA I



MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN

CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS